



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

ANEXO I

RELAÇÃO DE SERVIÇOS LICITADOS E MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

À
Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Referente: PREGÃO N°. 002/2021
PROCESSO N°. 011/2021

Proponente:

Firma:
CNPJ:
Inscrição:
Estadual:
Endereço:
Cidade: _____ Estado:
Fone:
Responsável:
RG:
CPF:

1. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos universitários para os campus do UNIFUNEC, no município de Santa Fé do Sul/SP, conforme descrições deste anexo.

2. Especificação

a) Itinerário e horário

Segunda à Sexta Feira

Nova Canaã Paulista x Santa Fé do Sul (**ida e volta**)

Horário

18h20m – IDA - Nova Canaã Paulista - Socimbra - Santa Fé do Sul

23h15m – VOLTA - Santa Fé do Sul - Socimbra - Nova Canaã Paulista

Capacidade mínima

27 passageiros (**exceto motorista**)

Locais: campus do UNIFUNEC;

Pontos: determinados pela administração

b) Veículos

Os veículos utilizados na prestação de serviços deverão:

- ✓ apresentar bom estado de conservação e funcionamento;
- ✓ manter os documentos em ordem;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

- ✓ manter em funcionamento todos equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.

c) Funcionários

O motorista deverá:

- ✓ estar devidamente habilitado;
- ✓ apresentar-se devidamente trajado e asseado;
- ✓ portar rádio de comunicação ou telefone celular para comunicar qualquer anormalidade;
- ✓ prestar esclarecimentos, sempre que solicitado, de quaisquer problemas relacionados à execução do transporte;
- ✓ contatar regularmente o responsável pelo setor, mantendo-o informado de quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final da prestação dos serviços;
- ✓ o motorista deverá permanecer no veículo durante todo o período de operação zelando pela vigilância e segurança dos trabalhadores transportados;
- ✓ poderá haver substituição do motorista, mediante prévia anuência e autorização expressa da Contratante;
- ✓ os requisitos referentes ao motorista serão exigidos **somente no momento da contratação.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 011/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

Identificação da licitante

Nome da licitante:	CNPJ:
Endereço:	
Nome para contato:	Telefone:
e-mail:	

Preços Propostos conforme Anexo I

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor diário	Valor 200 dias letivos
01	01	Unid	Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos universitários para os campus do UNIFUNEC, no município de Santa Fé do Sul/SP, conforme descrito no ANEXO I		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					

Informações Complementares

Prazo de Validade da Proposta	
Prazo da Execução	
Condições de Pagamento	
Banco/Agência/Conta	
e-mail institucional	
e-mail pessoal	

..... de de 2021.

Carimbo CNPJ

Nome: _____
RG: _____
Carg: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

ANEXO II

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____ por intermédio do seu representante ou procurador declara ao Município de NOVA CANAÃ PAULISTA – SP que atende a todas as condições de habilitação no Processo Licitatório nº. 011/2021, Edital de Pregão nº. 002/2021.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Local e data.
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

ANEXO III

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7, DA CARTA MAGNA

(NOME DA EMPRESA),
CNPJ ou CIC no., sediada (endereço completo)
....., declara a estrita observância ao Princípio Constitucional do art. 7,
inciso XXXIII da Carta Magna, e estou ciente de que eventual revelação da
infringência à regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do Pregão
Presencial nº 002/2021, como a rescisão do Contrato Administrativo que venha a
firmar com o Município de NOVA CANAÃ PAULISTA – SP.

....., .. de de 2021.

Representante Legal da Firma



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

ANEXO IV

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

**DECLARAÇÃO DE QUE CONHECE E CONCORDA COM TODO TEOR DO
EDITAL**

(NOME DA EMPRESA),
CNPJ ou CIC no., sediada (endereço completo)
....., declara, sob as penas da lei, de que conhece e aceita o teor completo
do Edital, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os
documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações
objeto da licitação.

..... -, de de 2021.

nome e número da identidade do declarante
(representante legal da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

ANEXO V

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE

(NOME DA EMPRESA)
....., CNPJ ou CIC no.
....., sediada (endereço completo),
declaramos para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, que não haver fatos
impeditivos quanto a nossa participação em licitações ou contratações com a
Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

....., de de 2021.

Representante Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

ANEXO VI

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

A _____ (nome da empresa), vem através deste Termo de Responsabilidade garantir a entrega dos serviços licitados no prazos e quantidades estabelecidas no presente Edital.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

Assinatura do Responsável Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

ANEXO VII

TERMO DE RECEBIMENTO

RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL
PROCESSO N°. 011/2021
PREGAO PRESENCIAL N°. 002/2021

Razão Social: _____

CNPJ/CPF N° _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Cidade: _____

Telefone: _____

Estado: _____

Fax: _____

Pessoa para Contato: _____

Recebemos Cópia do Instrumento Convocatório da Licitação acima identificada.

Local: _____ - _____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura e Carimbo CNPJ/CPF

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura e essa empresa/Pessoa Física, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do **Edital** e remeter ao Setor de Licitações por meio do fax (17) 3681 8000.

A não remessa do recibo exime o Setor de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

..... – SP, .. de de 2021.

.....
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

ANEXO VIII

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação e no Pregão Presencial nº 011/2021, realizado na prefeitura Municipal de NOVA CANAÃ PAULISTA.

_____, em ____ de _____ de 2021.

Assinatura do representante legal

OBS.: A declaração acima deverá ser assinalada com um “X”, ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

ANEXO IX

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A _____, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNP _____, com sede a _____, na cidade de _____, Estado de _____, CEP: _____, telefone _____, neste ato representado por seu procurador, o Senhor _____, RG: _____ e CPF: _____, em atendimento as disposições do Edital **Pregão Presencial nº. 002/2021** DECLARA para fins no disposto do Inciso V do Artigo 27 da Lei Federal 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, que a proponente não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e ainda, não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Por ser verdade, firmo a presente.

Local, _____ de _____ de 2021

(Nome do licitante e representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

ANEXO X

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

CREENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021

PROCESSO Nº. 011/2021

OBJETO: “referente à contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos universitários para os campus do UNIFUNEC, no município de Santa Fé do Sul/SP, conforme descrito no Anexo I”.

A _____, por seu representante legal (doc. Anexo), inscrita no CNPJ sob nº. _____, credencia como seu representante o Sr. _____(nome e qualificação), para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para a formulação de propostas, e a prática de todo os demais atos inerentes ao pregão, na sessão única de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Local, _____ de _____ de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

ANEXO XI

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2021

PROCESSO Nº 011/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

Por este instrumento, a Prefeitura do Município de Nova Canaã Paulista/SP, com sede à Rua Oito, nº 650, Centro, neste município de Nova Canaã Paulista/SP, inscrita no CNPJ sob nº 65.711.954/0002-58, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Senhora Thais Cristina Costa Moreira, cuja qual autorizou a lavratura do presente termo de contrato, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa (pessoa jurídica – qualificação completa), neste ato representada pelo (cargo), Senhor Xxxxx, inscrito no CPF sob nº xxx.xxx.xxx-xx e RG sob nº xx.xxx.xxx-x SSP/SP, doravante denominado(a) simplesmente Contratada, tem entre si, justo e contratado, a prestação de serviços descritos no Anexo I, referente ao Pregão Presencial nº 002/2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores, pelas Cláusulas e condições adiante expostas:

I – OBJETO

1.1 Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos universitários para os campus do UNIFUNEC, no município de Santa Fé do Sul/SP, conforme descrito no ANEXO I.

II - VALOR

2.1 (A fixação do preço dependente da efetiva proposta vencedora na referida licitação).

III - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em até trinta dias contados da apresentação da nota fiscal devidamente empenhada.

3.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em dez dias após a data de sua apresentação válida.

3.3 - O pagamento será efetuado através de cheque nominal à empresa ou crédito em conta corrente em nome da empresa, a critério da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, sendo vedado à Contratada emitir boleto bancário, bem como negociar seus créditos com terceiros.

IV - DO PRAZO DO CONTRATO

4.1 O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

V - DO CRÉDITO

5.1 As despesas serão cobertas com recursos de dotação específicas do Orçamento Fiscal do exercício de 2021:

02.09.00 – Fundo Municipal de Educação; 12.364.0122.2034.0000 – Manutenção do Ensino Superior; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – **Pessoa Jurídica, Ficha nº 153.**

VI - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

6.1 A Contratante se obriga a efetuar o pagamento nas condições e prazos avençados, após verificar a regularidade fiscal da empresa.

6.2 A Contratante se reserva no direito de descontar, do preço avençado, o valor de qualquer multa imposta a Contratada, em virtude do não cumprimento das condições estipuladas neste contrato e que não sejam determinantes de rescisão contratual.

6.3 A Contratante, reserva-se no direito de suspender ou resilir, a qualquer tempo, a aquisição do objeto deste contrato, sem qualquer ônus ou indenização.

6.4 A Contratante reserva-se no direito de exercer o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto deste contrato, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da Contratada.

6.5 A Contratante não permitirá que terceiros estranhos ao contrato, executem o objeto licitado.

6.6 A Contratante prestará as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Contratada.

6.7 A Contratante, por ocasião da assinatura do termo de contrato, deverá designar Fiscal de Contrato para o acompanhamento da realização dos serviços, e pelo atestado de cumprimento da efetiva despesa e das obrigações inerentes a este instrumento.

VII - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRADA

7.1 A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no fornecimento do objeto, de até 25% **(vinte e cinco por cento)**, do valor inicial atualizado do contrato; como dita o § 1º do art. 65 da Lei 8666/93 e suas alterações.

7.2 A execução do objeto deverá obedecer aos padrões apresentados na proposta de preço.

7.3 A Contratada obrigar-se-á a responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos, contribuições, indenizações e outras exigências fiscais, sociais ou trabalhistas, relativas ao contrato resultante desta licitação.

7.4 A Contratada prestará à Administração, os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução deste contrato.

7.5 A Contratada comunicará à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente.

7.6 A Contratada responderá por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

7.7 A Contratada se obriga a arcar com todas as despesas referentes ao fornecimento dos materiais, desde o transporte, como também, todos os tributos.

7.8 A Contratada se obriga a adequar-se à execução deste contrato, diante das determinações e recomendações da Contratante.

VIII - DAS PRERROGATIVAS

8.1 Fica facultada à Contratante as prerrogativas previstas no Art. 58 da Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações.

IX - DAS ALTERAÇÕES

9.1 O presente Contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante, ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 da Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações.

X - DA VINCULAÇÃO

10.1 O presente Contrato está vinculado ao Processo de Licitação nº 011/2021 e modalidade Pregão Presencial nº 002/2021.

XI - DO EQUILÍBRIO CONTRATUAL

11.1 No caso de alteração deverá ser observado que as Cláusulas econômico-financeiras do Contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual observando o disposto nos § 1º e 2º do Art. 58 da Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações.

XII - DA EXECUÇÃO

12.1 Objeto deste contrato deverá ser executado em conformidade com as especificações constantes do **Anexo I**, correndo por conta da contratada as despesas necessárias à sua execução, em especial as relativas a seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto do contrato.

12.2 A execução dos serviços deverá ter início na data indicada no presente termo.

12.3 O presente contrato terá vigência de doze meses podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8666/93.

12.4 O pagamento será efetuado proporcionalmente aos dias letivos, conforme demonstrativo de execução de serviços realizados pela Contratada, devidamente atestados pelo Fiscal contratual nomeado pela Administração.

XIII - DOS CASOS OMISSOS

13.1 O presente Contrato, inclusive nos casos omissos, submete-se às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações.

XIV - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 Operar-se-á rescisão contratual administrativa, amigável e ou judicialmente, nos termos do Art. 79 da Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações, constituindo motivos para rescisão aqueles elencados no Art. 78 da referida Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

XV - DA MULTA

15.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Contratante reserva-se o direito de aplicar ao Contratado multa no valor de 10% **(dez por cento)** do valor do Contrato, sem prejuízo das sanções de advertência, suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de Contratar com a Contratante, por prazo não superior a dois anos e declaração de idoneidade para licitar com a Contratante, nos termos do Art. 87, Incisos I, II, III e IV da Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações.

XVI - DO FORO

16.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Santa Fé do Sul/SP, para dirimirem as dúvidas e pendências oriundas do presente Contrato, excluindo-se qualquer outro.

E, por estarem as partes Contratantes de pleno acordo quanto a tudo que ficou explanado neste instrumento, assinam no este em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Nova Canaã Paulista/SP, de de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA
CONTRATANTE
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

EMPRESA
CONTRATADA
Xxxxxx Xxxxx Xxxxxx
Cargo

Testemunhas:

1ª _____
Nome:
RG:

2ª _____
Nome:
RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

ANEXO XII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP

CONTRATADO: XXXXXXXXXXXXX

TERMO DE CONTRATO N°: XXX/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos universitários para os campus do UNIFUNEC, no município de Santa Fé do Sul/SP, conforme descrito no ANEXO I.

ADVOGADO: Michael Vinícius Domingues Torres; OAB nº 364.566; e-mail: juridico@novacana paulista.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” anexa;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Nova Canaã Paulista/SP, _____ de _____ de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:

RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

ANEXO XIII

DADOS NECESSÁRIOS PARA A ASSINATURA DO CONTRATO

Referente: Processo nº 011/2021
Pregão Presencial nº 002/2021

À
Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP

Contratada

Razão Social

CNPJ

Endereço

e-mail Institucional

Telefone

Nome do Representante
(Responsável pela assinatura do contrato)

Cargo

CPF

RG (órgão expedidor)

Data de Nascimento

Endereço Residencial Completo

e-mail Pessoal

Telefone

Apresentar dentro do envelope junto com a proposta de preços